



CREFITO 7

Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional da 7ª Região

Portaria-CREFITO-7 nº 140/2025

Dispõe sobre a instauração de Processo Ético-Disciplinar e nomeia instrutor para condução da instrução do processo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO-7, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando a análise preliminar dos documentos constantes da representação oferecida contra a parte denunciada, DETERMINAR a instauração de PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR para apurar possível cometimento de infrações éticas conforme as disposições da Resolução COFFITO nº 424/2013, bem como à Lei 6.316/75, atribuídas ao(a) profissional de nome **F. O. F. G. F.**, fisioterapeuta, inscrito(a) no CREFITO-7, cujos indícios da materialidade dos fatos e de sua autoria se encontram presentes nos documentos acostados aos autos.

Art. 2º. Nomear como Instrutora do presente feito a Dra. Cecília Barbosa da Silva, inscrita no CREFITO-7 sob o nº 44122-Fz, inscrito no CREFITO-7 sob o nº 151363-F, a quem incumbirá a condução da instrução do presente processo, na forma do artigo 5º, § 3º, da Resolução COFFITO nº 423/2013.

Art. 3º. DETERMINAR à instrutora, ora nomeada, que, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresente o Termo Descritivo de Instrução, previsto nos artigos 10 e 23 da Resolução COFFITO nº 423/2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Salvador, data indicada na assinatura eletrônica.

Rodrigo Medina Vasconcelos Lago
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Medina Vasconcelos Lago, Presidente**, em 19/12/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0185840** e o código CRC **98877485**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região

Processo: 07.0707.000127/2025-13 - Documento: 0185840

CREFITO-7/GAPRE - Gabinete do Presidente

Avenida Tancredo Neves, 999 - Edifício Metropolitano Alfa, 7º andar - Bairro Caminho das Árvores - Salvador/BA

CEP 41820-021 - www.crefito7.gov.br